

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.443, de 23 de janeiro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 038/2023 dispõe que os membros da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR os membros abaixo elencados para permanecerem na função de Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 038/2023:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA SUPLENTE: DAYANA MARIA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS SUPLENTE: THAMYLIS ALVES PEDROSA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: MARIA DANIELLE DE MOURA SUPLENTE: KELLY PEREIRA BORGES
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
MOVIMENTOS SOCIAIS – LGBTQIA+ NOVA RUSSAS
TITULAR: VICTOR DAVILA DE SOUSA COSTA DE MORAIS SUPLENTE: FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: LÚCIA ARAÚJO DE SOUSA SUPLENTE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA
PASTORAL FAMILIAR DE NOVA RUSSAS





TITULAR: SELMA ARAÚJO MOURA

SUPLENTE: EDNA MELO SILVA

ASSOCIAÇÃO DA LOCALIDADE DE RAPOSA

TITULAR: JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA

SUPLENTE: ADRIANO DA SILVA DE MORAIS

ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS COMUNIDADE DE ESPACINHA

TITULAR: FRANCISCO NETO FERREIRA

SUPLENTE: FRANCISCO JUAREZ SEVERINO DE OLIVEIRA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTD – CAPENOR.

TITULAR: JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA

SUPLENTE: LUZIA DE SOUSA SAMPAIO

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 02 de janeiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
02 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

